



## PORTARIA Nº 75/2023/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e art. 7º da Deliberação n.º 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os Defensores Públicos Udayam Rajab Bassul – Madep 0820 e Wellerson Eduardo da Silva Corrêa – Madep 0209 da comissão de acompanhamento e avaliação individual de estágio probatório n.º 70, em virtude da licença maternidade da Defensora Pública avalianda Sthefanie Brandão do Prado Figueiredo Silva – Madep 1019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29 de outubro de 2023.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2023.

Galeno Gomes Siqueira  
Corregedor-Geral  
Madep n.º 246